

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ATO DE PUBLICAÇÃO



ERRATA

ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ Nº 13.796.016/0001-02

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 18 – Ano 2021, de 21 de janeiro de 2021, página 60, concernente ao extrato de publicação de resumo de contrato

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/2021

PROCESSO Nº. 005/2021

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, C/C ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.039/2020

CONTRATADO: ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ/MF: 00.317.633/0001-28

VIGÊNCIA: 04.01.2021 À 31.12.2021

VALOR GLOBAL: R\$ 351.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO/UNIDADE: 030607; **PROJETO/ATIVIDADE:** 4045;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 / 3.3.9.0.39.00; **FONTE:** 00

Cipó / BA, 04 de janeiro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/2021

PROCESSO Nº. 005/2021

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, C/C ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.039/2020

CONTRATADO: ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ/MF: 00.317.633/0001-28

VIGÊNCIA: 04.01.2021 À 31.12.2021

VALOR GLOBAL: R\$ 351.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO/UNIDADE: 030607; **PROJETO/ATIVIDADE:** 4045;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 / 3.3.9.0.39.00; **FONTE:** 00

Tapiramutá / BA, 04 de janeiro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal